



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 19/2025

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco pelas 9:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- Ana Cristina Fernandes Delgado -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- Sónia Cristina Cardoso Fernandes -----

----- Cláudio Rafael Gomes dos Santos -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

----- O Senhor Vereador Célio Alexandre Pires Gaspar e a Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis informaram o Senhor Presidente que não podiam estar presentes na reunião, os quais justificaram a sua ausência, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que ocorreu, tendo comparecido a Senhora Vereadora Sónia Cristina Cardoso Fernandes e o Senhor Vereador Cláudio Rafael Gomes dos Santos. -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação; -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

----- 3 - Período de "A Ordem do Dia" -----

----- 3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Artur Dias Martins, familiar de trabalhadora do Município da Sertã - Proc.º 2025/150.10.701.02/19 - para aprovação; -----

----- 3.2 - Proposta de Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para execução da



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

**Obra de Construção do Smart Workplace Nuno Álvares Pereira - 2º Procedimento -
Proc.º 2025/300.10.001/1 - para aprovação;** -----

----- 3.3 - Proposta de apoio à OMEGA - Associação de Defesa dos Direitos dos
Animais da Zona do Pinhal - Proc.º 2025/300.50.203/57 - para aprovação; -----

----- 3.4 - Proposta de atribuição de apoio à Associação dos Mandriões no Vale Fértil
- projeto "Zêzere" - retificação - Proc.º 2025/850.10.003.01/51 - para aprovação; -----

----- 3.5 - Proposta de aprovação de protocolo de colaboração na criação do Museu
da Santa Casa da Misericórdia da Sertã - Proc.º 2025/850.10.002.01/68 - para
aprovación; -----

----- 3.6 - Proposta de atribuição de subsídios no âmbito de Ação Social Escolar -
Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025/2026 - Proc.º 2025/650.10.100/110 - para
aprovación; -----

----- 4 - Intervenção do público -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação; -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 22-08-2025 já do conhecimento de
todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos
membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. -----

Não votaram a presente ata a Senhora Vereadora Sónia Cristina Cardoso Fernandes e o
Senhor Vereador Cláudio Rafael Gomes dos Santos porque não estiveram presentes na
reunião. -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

- Das obras realizadas pelos vários setores do Município – Divisão de Obras Municipais
(Anexo 1 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

O Senhor Presidente colocou à consideração de todos os vereadores uma proposta de voto
de Pesar relacionada com o trágico acidente do elevador da Glória, em Lisboa. Dado que
todos os dias, há acidentes, sobretudo rodoviários, onde há vítimas mortais, este acidente
choca pela sua dimensão, pelo número de vítimas que causou e pela consternação que
provocou a nível nacional e internacional. A Câmara Municipal da Sertã associa-se, com
este voto de pesar, à dor de todos os que perderam os seus familiares, nomeadamente aos
dos municípios vizinhos, do concelho de Oleiros e de Proença-a-Nova. -----

Cujo texto se passa a transcrever: "Os vereadores da Câmara Municipal da Sertã
manifestam o seu profundo pesar pela tragédia ocorrida, no dia 3 de setembro, em Lisboa, o



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹ CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

acidente do elevador da Glória, que vitimou várias pessoas e deixou muitas famílias mergulhadas em dor. Neste momento difícil dirigimos a nossa solidariedade e sentidas condolências às famílias enlutadas, aos feridos e a todos aqueles que foram atingidos por esta tragédia. A dor é nacional e de todo o, país também aqui na Sertã nos associamos ao luto que atravessa Portugal, reafirmamos que perante o momento de tão grave perda deve prevalecer a solidariedade a dignidade e a união de todos os portugueses. -----
O Senhor Presidente agradeceu a redação do voto ao vereador José Carlos Fernandes e colocou-o a votação. -----

- A Câmara Municipal da Sertã aprovou, por unanimidade, o voto de pesar, relacionado com o acidente no elevador da Glória, em Lisboa, no passado dia 3 de setembro. -----

----- Neste seguimento, o Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores pretende intervir neste ponto. Acedeu o Senhor Vereador José Carlos Fernandes, apresentou duas questões, qual o ponto de situação do Bar da Carvalha, e para quando está prevista a sua reabertura? Tem conhecimento que se aposentou o Senhor Álvaro, pessoa responsável pelo pessoal externo, questionou se já se procedeu à sua substituição, ou se já se encontra assegurada a sua substituição. -----

O Senhor Presidente referiu que sobre a aposentação do Senhor Álvaro, era um funcionário importante para o município, como são todos, quer pelas funções, quer pela sua competência, pelos anos de serviço, é merecido que possa usufruir do seu período de reforma, junto dos seus familiares e amigos por muitos anos. A sua substituição está assegurada atendendo que em casos pontuais já era assegurada por outro colaborador. Salientou que vão ocorrer muitas situações de reforma em todas as áreas, estão previstas umas dezenas para os próximos dois, três anos, é normal. Houve uma vaga de entradas nos anos 80, momento em que as Câmaras Municipais começaram a crescer, com outras competências e outros meios e agora todos esses colaboradores estão há beira da reforma. Salientou que tem vindo a acautelar essas substituições, em muitas situações não são fáceis. -----

- Relativamente ao Bar da Carvalha, o Senhor Presidente explicou todo o processo, dado que tem levantado algumas questões junto da população. A saber: a concessão do Bar da Carvalha terminou em final de abril, e existiam duas possibilidades, ou se mantinha o concessionário que estava ou abríamos novo concurso. Foi decidido abrir novo concurso, dado que o concessionário atual já tinha feito dois contratos e dar a oportunidade a quem quisesse, pudesse apresentar o seu projeto e concorrer. Os concursos têm tempos que são determinados por lei e durante esse período o município procedeu à execução de algumas obras de manutenção no imóvel. Acontece que, depois do Concurso efetuado, após



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Gómez

cumpridos os prazos, houve ainda uma reclamação por parte de um dos concorrentes, fez com que, novos prazos/passos entrassem em vigor, responder ao concorrente, o que veio a atrasar ainda mais o processo. Salientou que o contrato já foi assinado, no mês de julho, mas o concessionário atual, tem um projeto ambicioso para aquele bar e pretende fazer uma série de remodelações, sobretudo no que diz respeito à parte estética. Dado que as várias empresas que trabalham na área encontravam-se de férias durante o mês de agosto, essas obras de remodelação atrasaram. Considera que o próprio, seria o primeiro interessado em ter o Bar aberto durante o verão. Neste momento as obras que quer executar estão a decorrer, pensa que nas próximas duas a três semanas o bar estará aberto. O que o município fez, entretanto, foi atender a uma solicitação de outro empresário que, fez a proposta de colocar uma rulote, para colmatar esta falta, e assim responder às pessoas que nos visitam, que visitam a Carvalha poderem beber um café, uma água e até uma refeição rápida, sendo uma situação temporária. Compreende que não é a situação ideal, mas é a que menos constrangimentos provocaria até que o Bar possa abrir ao público. Mais esclareceu, que o Bar está do lado do concessionário que ganhou, o tempo está a contar e para todos os efeitos, o bar foi entregue e as rendas têm que ser pagas, e é claro que queremos o bar aberto o mais breve possível.

- O Senhor Vereador José Carlos, referiu que comprehende a situação burocrática relacionada com o concurso. Considera que o processo poderia ter começado mais cedo, dado o momento em que terminava. O Senhor Presidente esclareceu, que o município não podia fazer as obras enquanto o concessionário lá estivesse.

----- 3 - Período de "A Ordem do Dia"-----

----- 3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Artur Dias Martins, familiar de trabalhadora do Município da Sertã - Proc.º 2025/150.10.701.02/19 - para aprovação;

----- Proposta n.º 249/2025-----

Considerando que:

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Artur Dias Martins esposo da Senhora Elvira da Conceição Jesus Sobreira Martins, trabalhadora da Câmara Municipal da Sertã.

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Sertã, is placed here.

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.2 - Proposta de Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para execução da Obra de Construção do Smart Workplace Nuno Álvares Pereira - 2º Procedimento - Proc.º 2025/300.10.001/1 - para aprovação;** -----

----- **Proposta n.º 250/2025**-----

Considerando que:-----

No âmbito da empreitada de Construção do Smart Workplace Nuno Álvares Pereira – 2º Procedimento, a entidade executante apresentou o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra; -----

Após a análise do plano, foi o mesmo validado pela Coordenadora de Segurança, que o considera em condições de ser aprovado, uma vez que respeita a - estrutura do anexo II e III do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e o Plano de Segurança e Saúde em Projeto; -----

A informação interna n.º23261, de 28 de agosto de 2025, da Técnica Superior de Segurança no Trabalho, do Município da Sertã, efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

Nos termos do número 1, do artigo 12.º, do Decreto-Lei nº273/2003, de 29 de outubro, a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada “Construção do Smart Workplace Nuno Álvares Pereira – 2º Procedimento” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada “Construção do Smart Workplace Nuno Álvares Pereira – 2º Procedimento”, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.3 - Proposta de apoio à OMEGA - Associação de Defesa dos Direitos dos Animais da Zona do Pinhal - Proc.º 2025/300.50.203/57 - para aprovação;** -----

----- **Proposta n.º 251/2025**-----

Considerando que:-----

A Associação de Defesa dos Direitos dos Animais da Zona do Pinhal, solicitou uma estrutura Stand/bar a instalar na Alameda da Carvalha, destinada à venda de bebidas durante a prova da Perícia Automóvel, no dia 14 de setembro, no sentido de angariar fundos para a referida associação, a que corresponde o registo de entrada nº 15433, processo 2025/300.50.203/57;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

Paulo M. R.

Aquele pedido mereceu a análise da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que deu origem à informação interna nº22980, que se dá aqui como integralmente reproduzida;

A previsão de despesa com o presente apoio corresponde ao montante de 1239,84€ (mil duzentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos);

A atribuição deste apoio é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

“ o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;”

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere aprovar o apoio à OMEGA - Associação de Defesa dos Direitos dos Animais da Zona do Pinhal, no montante de 1239,84€ (mil duzentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), consubstanciado na cedência de uma estrutura stand/bar, no âmbito da prova de perícia automóvel a realizar no dia 14 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio à OMEGA - Associação de Defesa dos Direitos dos Animais da Zona do Pinhal, no montante de 1239,84€ (mil duzentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), consubstanciado na cedência de uma estrutura stand/bar, no âmbito da prova de perícia automóvel a realizar no dia 14 de setembro, nos termos da presente proposta.

----- 3.4 - Proposta de atribuição de apoio à Associação dos Mandriões no Vale Fértil - projeto "Zêzere" - retificação - Proc.º 2025/850.10.003.01/51 - para aprovação;

----- Proposta n.º 252/2025-----

Considerando que:

Foi presente a Reunião de Câmara, de 22 de agosto de 2025, e aprovada por unanimidade a proposta de atribuição de apoio à Associação dos Mandriões no Vale Fértil – projeto “Zêzere”; um apoio em espécie, sob a forma de alojamento, até ao montante máximo de 10.027,26 € (dez mil vinte e sete euros e vinte seis cêntimos);

Existe a necessidade de proceder à retificação da deliberação referida no ponto anterior, ao abrigo do disposto no art.º 174.º do Código de Procedimento Administrativo, nos seguintes termos:

- atribuir a comparticipação financeira à Associação dos Mandriões no Vale Fértil – projeto



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Sertã, is placed here.

“Zêzere”, no montante de 3 135,19 €(três mil cento e trinta e cinco euros e dezanove cêntimos) e prever o montante de 6 892,07€(seis mil oitocentos e noventa e dois euros e sete cêntimos) como apoio em espécie, sendo que o montante total do apoio não é alterado; A atribuição de apoios a entidades e organismos legalmente existentes enquadrar-se no disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo competência da Câmara Municipal deliberar sobre estas matérias, sendo que foi efetuado o prévio enquadramento orçamental no ano em curso e efetuado o correspondente cabimento; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere retificar a atribuição do apoio à Associação dos Mandriões no Vale Fértil, até ao montante máximo de 10.027,26 € (dez mil vinte e sete euros e vinte seis cêntimos), em que, 3 135,19 € (três mil cento e trinta e cinco euros e dezanove cêntimos) passam a ser uma comparticipação financeira à entidade em causa, mediante a apresentação dos comprovativos da despesa (faturas/recibos) e 6 892,07€ (seis mil oitocentos e noventa e dois euros e sete cêntimos) mantêm-se em espécie, sob a forma de alojamento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retificar a atribuição do apoio à Associação dos Mandriões no Vale Fértil, até ao montante máximo de 10.027,26 € (dez mil vinte e sete euros e vinte seis cêntimos), em que, 3 135,19 € (três mil cento e trinta e cinco euros e dezanove cêntimos) passam a ser uma comparticipação financeira à entidade em causa, mediante a apresentação dos comprovativos da despesa (faturas/recibos) e 6 892,07€ (seis mil oitocentos e noventa e dois euros e sete cêntimos) mantêm-se em espécie, sob a forma de alojamento, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.5 - Proposta de aprovação de protocolo de colaboração na criação do Museu da Santa Casa da Misericórdia da Sertã - Proc.º 2025/850.10.002.01/68 - para aprovação;** -----

----- **Proposta n.º 253/2025** -----

Considerando que:-----

O Município da Sertã reconhece o elevado interesse na preservação e valorização do património e cultura existentes no concelho, como forma de valorização e promoção da sua história, tradições e valores; -----

Para além do papel social de relevo na promoção e execução de políticas de ação social e educativas, a Santa Casa da Misericórdia da Sertã é possuidora de um vasto património religioso e cultural, designadamente, de objetos de produção artística, de elevado valor histórico e patrimonial, que requerem medidas de proteção, conservação e valorização; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

A Capela da Santa Casa da Misericórdia da Sertã e os seus anexos necessitam de obras de conservação e restauro, que preservem e valorizem o património religioso e cultural nela existente, pretendendo-se que este espaço possa albergar o projeto de criação do Museu da Santa Casa da Misericórdia da Sertã;

A criação deste espaço museológico contribuirá para aumentar a oferta cultural e turística do concelho, para preservar a sua identidade histórico-cultural e para fomentar o desenvolvimento socioeconómico do território;

Face às dificuldades de ordem técnico-financeira associadas à Santa Casa da Misericórdia da Sertã, é de elevada importância colaborar na concretização deste investimento;

O Município da Sertã dispõe de atribuições nos domínios do “Património, cultura e ciência” e da “Promoção do desenvolvimento”, de acordo com as alíneas e) e m), do n.º 2, do artigo 23º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);

É da competência da Câmara Municipal da Sertã “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Sertã e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertã, com vista ao estabelecimento de uma cooperação técnico-financeira na criação do Museu da Santa Casa da Misericórdia da Sertã, nos termos da minuta que se encontra em anexo;

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Sertã e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertã, com vista ao estabelecimento de uma cooperação técnico-financeira na criação do Museu da Santa Casa da Misericórdia da Sertã, nos termos da minuta que se encontra em anexo, nos termos da presente proposta.

----- 3.6 - Proposta de atribuição de subsídios no âmbito de Ação Social Escolar – Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025/2026 - Proc.º 2025/650.10.100/110 - para aprovação;

----- Proposta n.º 254/2025-----

Considerando que:

O teor da Informação Técnica nº 23152 de 27/08/2025 e respetivos 13 anexos, emitida pelos



MUNICÍPIO DE SERTÃ¹
CÂMARA MUNICIPAL

Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da Sertã, efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; ----- Compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar, conforme o disposto na alínea hh), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, ambos na sua redação atual; -----

Até à presente data, não foi emitido Despacho para o ano letivo 2025/2026, pelo que os pressupostos considerados estão sujeitos a eventuais retificações; -----

A ação social escolar abrange os procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou comparticipados, às crianças e alunos do ensino pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, do Agrupamento de Escolas da Sertã; -----

Tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a educação pré-escolar nos mesmos moldes em relação ao que acontece com os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

Neste âmbito, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família 1 e 2 (ou A e B), respetivamente; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar para o ano letivo 2025/2026, os pedidos constantes das 13 (treze) listagens nominais dos alunos do ensino Pré-escolar, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º ano, que se juntam em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante, com os escalões do Abono de Família atribuído pelas entidades respetivas, considerando-se no pagamento das refeições escolares, o escalão A com apoio a 100% e escalão B com apoio a 50%. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar para o ano letivo 2025/2026, os pedidos constantes das 13 (treze) listagens nominais dos alunos do ensino Pré-escolar, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º ano, que se juntam em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante, com os escalões do Abono de Família atribuído pelas entidades respetivas, considerando-se no pagamento das refeições escolares, o escalão A com apoio a 100% e escalão B com apoio a 50%, nos termos da presente proposta. -----

----- 4 - Intervenção do público -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Não houve público presente. -----

----- **Aprovação de ata em minuta** -----

----- De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **Encerramento** -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípios presentes. -----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 10:30 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador. -----

Quinta-feira
Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira